



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 132/2020.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e III, do artigo 90 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no expediente SES nº 19/2000-0087846-3 designa as servidoras Ana Maria Mejolaro Dalla Valle, matrícula 1006576 e Fernanda Torres de Carvalho, matrícula 3121283, para exercerem as funções de Coordenadoras de Projeto e de Master, relativas ao Ato Complementar de Cooperação Técnica Internacional nº 03/2019 – FPE 1087/2019, Prodoc 914BR21082, UNESCO.

Art. 1º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE